



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Fabia Regina Aprelini

AAG / RF: 763.878.6

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Publicado no D.O.C.

Dia 06/08/24
pg 218

TERMO APOSTILAMENTO Nº 82 /2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: UTILIZAÇÃO NDE SALDO DE CUSTEIO PARA REGULARIZAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO

VALOR: R\$ 64.460,00 (SESENTA EQUATRO MIL ,QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

Aos um dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do CONTRATO DE GESTÃO R019/2016, foi lavrado o presente instrumento jurídico para REGULARIZAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO, com UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO no valor de R\$ 64.460,00 (SESENTA E QUATRO MIL ,QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), dos serviços de saúde de Ermelino Matarazzo dispostos no ofício SAS 215/2024 anexado a esse processo.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Diã.../.../...
06/08/24
pag. 218.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R019/2016

Número do Apostilamento

082/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

UTILIZAÇÃO NDE SALDO DE CUSTEIO PARA REGULARIZAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Regularização brigada de incendio

Fundamento Legal

Portaria nº035/2024 SMS.G.

Data da Assinatura do apostilamento

01/08/2024

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2023/0121005-9

SEI nº 108022422

Ofício SAS 215/24

São Paulo, 16 de abril de 24.

REF: BRIGADA DE INCENDIO – CG R19/2016 ERMELINO MATARAZZO

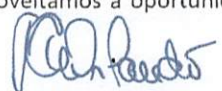
Prezada Dra.,

Considerando a regularização da Brigada de Incêndio nos serviços abaixo relacionados, em atendimento ao disposto na Norma Regulamentadora nº. 23 e IT-17/2019 Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros;

Solicitamos a autorização para executar pontualmente estes valores que não foram contemplados em Plano de Trabalho, utilizando o saldo de custeio para execução, cujo orçamento ficou estimado no valor total de R\$ 64.460,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

| Item | Código | Quant. Brigadistas |
|------|--|--------------------|
| 1 | UBS COSTA MELO | 10 |
| 2 | UBS JD. KERALUX | 8 |
| 3 | UBS JD. POPULAR | 6 |
| 4 | UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS | 10 |
| 5 | UBS CARLOS MUNIZ | 9 |
| 6 | UBS ERMELINO MATARAZZO | 13 |
| 7 | UBS VILA CISPER | 10 |
| 8 | UBS VILA PARANAGUÁ | 9 |
| 9 | UBS JARDIM PENHA | 7 |
| 10 | SRT II ERMELINO | 16 |
| 11 | UAA ERMELINO | 18 |
| 12 | RT - ERMELINO | 17 |
| 13 | CEO ERM (PARANAGUÁ) | 5 |
| 14 | CER III ERMELINO | 10 |
| 15 | CAPS ÁLCOOL E DROGAS ERMELINO | 17 |
| 16 | CAPS INFANTO JUVENIL II ERM | 17 |
| 17 | CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO | 18 |
| 18 | AMA/UBS BURGO PAULISTA | 10 |
| 19 | AMA/UBS PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ. BOTURUSSU | 10 |
| 20 | AMA/UBS JARDIM TRÊS MARIAS | 9 |
| 21 | UPA ERMELINO | 40 |
| 22 | CTA - SAS SECONCI | 15 |
| | TOTAL | 284 |

Aguardamos vossa apreciação e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste




Página de assinaturas



José Orlando

Signatário

HISTÓRICO

- 16 abr 2024 10:51:15  Sabrina Sacai Mizutani criou este documento. (E-mail: sabrina.mizutani@sas-seconci.org.br)
- 16 abr 2024 10:56:09  José Maria Orlando (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 16 abr 2024 10:56:18  José Maria Orlando (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

